



## Artigo

### *Previdência no Serviço Público: Evolução Recente*

*Vinícius Carvalho Pinheiro  
Secretário de Previdência Social*

A previdência no serviço público, um dos principais problemas da agenda nacional, é um tema relativamente recente. Esta questão começou a ser discutida no Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS no final de 1997, quando iniciamos negociações com o Ministério da Fazenda e com o Banco Mundial sobre o Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Estaduais da Previdência - PARSEP.

Até esta época, pouco se sabia sobre o assunto. Informações básicas como volume de gastos, contribuições, resultados financeiros, número de servidores ativos, inativos e pensionistas, estavam dispersos entre os órgãos e entre os poderes dos entes federados. A política previdenciária era uma mera extensão da política de pessoal e o gasto com inativos, um problema de folha de pagamentos. Quando se tratava da reforma da previdência, era comum a confusão entre as questões relativas aos servidores públicos e aos trabalhadores privados. Poucos entendiam que estas categorias estavam cobertas por regimes completamente distintos, com problemas e alternativas de soluções estruturalmente diferenciados.

Nos processos de renegociação das dívidas estaduais e de discussões acerca da implementação dos percentuais de comprometimento da receita corrente líquida com a despesa com pessoal, previstos na Lei Camata, começaram a aparecer indícios de que a administração pública estava sentada sobre uma bomba relógio, com data marcada para explodir, e que precisava ser desativada. Alguns estados como Paraná, Rio Grande do Sul, São Paulo, Bahia e Espírito Santo e instituições de previdência já discutiam o assunto de maneira atomizada, em 1997, e iniciavam processos de reforma. No governo federal, foi ganhando força a idéia de que era necessário preencher uma lacuna institucional referente à regulamentação e apoio técnico à estruturação dos regimes previdenciários.

Em julho de 1998, para execução do PARSEP, estruturamos uma pequena unidade no âmbito da Secretaria de Previdência Social - SPS do MPAS, que ganhou o nome de Departamento de Previdência para Estados e Municípios – DEPEM. Inicialmente, a sua função era coordenar tecnicamente a execução do programa. Começamos constituindo uma equipe multidisciplinar, composta por servidores públicos das áreas de fiscalização e procuradoria do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, gestores do Ministério do Planejamento, economistas do IPEA e do Ministério da Fazenda. Posteriormente, a equipe foi reforçada por consultores externos nas áreas de atuária, projetos e informática.

Até pouco tempo, as informações acerca da previdência no serviço público eram bastante escassas. A política previdenciária era uma mera extensão da política de pessoal e o gasto com inativos, um problema de folha de pagamentos. Nos últimos 4 anos, muitos foram os avanços nesta área; entretanto, os futuros dirigentes deverão estar atentos para efetuar medidas de ajuste em seus regimes, sob pena de ter sua gestão ou as futuras inviabilizadas.



O primeiro desafio era o de consolidar informações. Percorremos as distintas bases de dados do governo federal – IBGE, RAIS/MTE, STN/MF, SIAPE/MP, INSS/MPAS – fazendo cruzamentos e testes de consistência de forma a suprir a precariedade dos dados. Descobrimos que tínhamos um problema equivalente a cerca de 4% do PIB de déficit previdenciário no setor público.

O segundo passo era a construção de um marco de legislação federal que servisse de orientação geral para a organização dos sistemas previdenciários da União, Estados e Municípios. Esta tarefa foi apressada devido à crise financeira internacional. Em setembro de 1998, após a crise da Rússia, o Brasil era percebido como a “bola da vez” no mercado internacional, o que exigia duras respostas em termos de esforço fiscal e a reforma da previdência era parte fundamental desta equação.

Neste contexto, no final de outubro de 1998, foi publicada a Medida Provisória n.º 1.723, que estabelecia regras gerais para a previdência pública e induzia a um ajuste nestes por meio das limitações à contribuição patronal (que não poderia exceder o dobro da contribuição dos segurados) e à despesa líquida previdenciária (que não poderia ser superior a 12% da receita corrente líquida dos entes). Este foi também o contexto de aprovação da Emenda Constitucional n.º 20 (EC 20), que instituiu o limite de idade e carência para aposentadoria dos servidores e a possibilidade de homogeneização futura de regras entre o setor público e privado, com a criação do sistema de previdência complementar para os servidores. A reforma constitucional não avançou como havíamos proposto. Faltou acabar com a integralidade das aposentadorias e pensões e com a vinculação dos reajustes de ativos e inativos. Mas isso não impediu que continuássemos nossos esforços de aperfeiçoamento na área. Pouco antes da promulgação da EC 20, houve a conversão da MP n.º 1.723 na Lei n.º 9.717/98, que ganhou o nome de Lei Geral da Previdência Pública, constituindo-se em um marco paradigmático para o setor, sendo complementada por uma série de portarias, resoluções do Conselho Monetário Nacional e orientações normativas.

Em março de 1999, com início dos trabalhos de cooperação técnica do PARSEP, o DEPEM teve a sua estrutura ampliada e o seu nome modificado para Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPSP, também vinculado à SPS. Passamos a atuar na assessoria direta aos processos de reestruturação da previdência nos estados nas áreas de informação, legislação, atuária e disseminação de conhecimentos. Entre 1998 e 2001, 16 estados modificaram as suas legislações previdenciárias com o nosso apoio e os demais estados também foram assistidos para que modernizassem os seus sistemas. O trabalho com os estados tem sido gratificante mas, por si só, não esgota a demanda por cooperação técnica na área previdenciária. Por isso, contatamos instituições internacionais para poder financiar a modernização institucional da área previdenciária em todos os municípios com

**EXPEDIENTE:** Ministro da Previdência e Assistência Social: José Cechin • Secretário Executivo: Johaness Eck • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Geise de Castro Pouchain, Luciano Fávaro Bissi, Mariana Reino • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

**CORRESPONDÊNCIA:** Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF  
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: [cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br](mailto:cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br)

mais de 400 mil habitantes. O resultado é a implementação do Programa de Modernização Previdenciária – PROPREV e do Programa de Apoio à Reforma dos Sistemas Municipais de Previdência – PREV-Municípios, negociados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e Banco Mundial, respectivamente. Os três programas, incluindo o PARSEP, deverão significar o investimento de US\$ 26 milhões em 6 anos na modernização da previdência pública, sendo a maior parte destes recursos transferida a fundo perdido para os Estados e Municípios.

Ainda em março de 1999, começou um processo de negociação entre a União e os Estados, conduzido diretamente pelo Presidente da República e pelos Governadores, de fortalecimento do pacto federativo com base na modificação de alguns parâmetros das relações intergovernamentais. Mais uma vez a previdência dos servidores estava no centro dos debates e o MPAS foi chamado. Como resultado concreto tivemos a aprovação da Lei n.º 9.796, em maio de 1999, que trata das compensações financeiras entre o Regime Geral de Previdência Social – RGPS e os regimes próprios de previdência (compensações previdenciárias); o fortalecimento dos fundos previdenciários de alguns estados por meio de operações de antecipação de receita e a flexibilização de parâmetros da Lei n.º 9.717/98. As compensações previdenciárias, cuja previsão de regulamentação vinha sendo postergada desde a Constituição de 1988, atualmente, estão em plena operação, por meio da implementação do Sistema de Compensações Previdenciárias – COMPREV. Até junho de 2002, já foram transferidos recursos da ordem de R\$ 181,5 milhões da União aos Estados e Municípios.

Um momento crítico neste período foi quando o Supremo Tribunal Federal declarou inconstitucional a contribuição dos inativos, em setembro de 1999. Mais uma vez, houve uma concertação federativa, que culminou com o envio ao Congresso Nacional de duas propostas de emenda constitucional – uma que instituía a contribuição dos inativos e outra que estabelecia a possibilidade da instituição de subtetos subnacionais para a remuneração dos servidores.

Ao longo de 1999, trabalhamos no Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovado em maio de 2000, introduzindo uma série de dispositivos que passaram a conformar a chamada “responsabilidade previdenciária”. Os princípios da transparência, controle social, capacidade de planejamento de longo prazo, compensação entre receitas e despesas e equilíbrio financeiro e atuarial passaram a fazer parte do código de responsabilidade do gestor previdenciário e a realização de avaliações atuariais e publicação de demonstrativos previdenciários parte das suas rotinas. Em razão disso, no governo federal, pela primeira vez na história, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2001 trouxe um anexo com projeções atuariais para os servidores civis, militares, regime geral e benefícios assistenciais, elaboradas sob coordenação da SPS/MPAS.

Participamos também da elaboração do PLC n.º 9, que regulamenta a instituição da previdência complementar no serviço público, mas que, infelizmente, ainda não foi aprovado pelo Congresso. Esta é uma peça crucial na equação de ajuste da previdência, pois permite a homogeneização das regras da iniciativa privada e do setor público.

Desde o início dos trabalhos, a insuficiência e confiabilidade das informações foi um tema recorrente. Por isso, decidimos investir na construção de um poderoso sistema de informações que, ao mesmo tempo, consolidasse dados previdenciários da União, Estados e Municípios e servisse, para o gestor local, como ferramenta gerencial de controle, planejamento e transparência do sistema previdenciário. Para isso, surgiu o Sistema de Informações Previdenciárias – SIPREV. Em junho de 2002, já estavam cadastrados no sistema cerca de 1 milhão de servidores ativos, inativos e seus dependentes de 15 estados e 513 municípios. O



sistema se propõe a ser um elo que unirá os regimes próprios da União, Estados e Municípios, permitindo a troca de informações *on line* relativas à vida laboral dos servidores, ocorrência de óbitos, tempo e valor da contribuição para distintos regimes, compensações previdenciárias e certidões comprobatórias de tempo de contribuição. O SIPREV também pode ser utilizado para a realização de cálculos atuariais, emissão dos demonstrativos previdenciários, consultas gerenciais e concessão de benefícios. Certamente, com o SIPREV, a administração previdenciária tornar-se-á mais ágil, com informações mais confiáveis e consistentes.

Após a aprovação de todos estes atos legais e normativos, chegamos à conclusão de que era necessária a criação de um instrumento de verificação e controle social sobre os regimes próprios de previdência. Em abril de 2001, foi instituído pelo Decreto n.º 3.788, o Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, expedido pela SPS/MPAS, que é utilizado para atestar se a organização do regime próprio está de acordo com a legislação federal. Trata-se de um selo de qualidade do regime próprio, que deve ser cobrado pelos servidores, população local e pelas instituições federais que repassam recursos aos estados e municípios.

Outro problema com o qual nos deparamos foi a insuficiência de conhecimento específico entre os profissionais que trabalham na área. Por isso, investimos pesadamente em qualificação e disseminação de informações. Ao todo, foram 31 eventos entre 2000 e 2001, em forma de cursos e seminários em todo o país, abrangendo cerca de 5.000 pessoas. O próximo passo está sendo a estruturação de cursos de longa duração em formato de especialização e MBAs em política e gestão previdenciária. Para subsidiar as discussões, começamos a editar a Coleção Previdência Social, com estudos, traduções, transcrição de seminários e consolidação de legislação. A Coleção já conta com 17 volumes, com tiragem média de 6.000 exemplares (disponível no endereço [www.previdenciasocial.gov.br](http://www.previdenciasocial.gov.br) – seção “Publicações”).

Finalmente, este processo acelerado de evolução e consolidação da área de previdência no setor público foi intensamente negociado e discutido com os interlocutores dos estados e municípios. O marco da institucionalização desta discussão foi a criação do Conselho Nacional de Dirigentes da Previdência no Serviço Público – CONAPREV, em outubro de 2001, entidade associativa independente, que reúne em um fórum democrático os dirigentes máximos dos sistemas previdenciários de servidores públicos.

Apesar dos avanços, ainda há muito o que se fazer na área da previdência do serviço público. Os futuros dirigentes da União e dos Estados deverão, assim que assumirem os seus mandatos, implementar medidas de ajuste nos seus regimes, sob a pena de ter a sua gestão ou as futuras inviabilizadas. Esperamos que eles façam um bom uso deste enorme legado institucional construído nos últimos 4 anos.



Toda a análise feita nesta seção está baseada em valores deflacionados pelo INPC.

## Saldo Previdenciário e Arrecadação

### Déficit Previdenciário (INPC de jun/02)

No mês (jun)	R\$ 1,44 bilhão
Acum. no ano	R\$ 6,87 bilhões
Últimos 12 meses	R\$ 15,8 bilhões

Neste 1º semestre de 2002, a Previdência Social apresentou um déficit acumulado de R\$ 6,9 bilhões, fruto de uma arrecadação de R\$ 32,1 bilhões frente a uma despesa com benefícios de R\$ 38,9 bilhões (tabela 1). O déficit destes primeiros 6 meses do ano representou um acréscimo de 43,8% em relação ao resultado verificado no mesmo período de 2001 (R\$ 4,7 bilhões). Em termos nominais, o déficit foi de R\$ 6,8 bilhões (57,3% superior a 2001, quando atingiu R\$ 4,3 bilhões, como pode ser visto na tabela 2). As principais explicações para esse crescimento são, pelo lado da despesa, (i) o incremento do gasto no período com benefícios represados na época da paralisação dos servidores do INSS no final de 2001, o que gerou um impacto estimado de R\$ 382,7 milhões, e (ii) o impacto de R\$ 241 milhões do reajuste de 11,1% concedido em abril ao valor do salário mínimo. Pelo lado da receita, destaca-se especialmente a queda de 18,9% dos ingressos provenientes das medidas de recuperação de crédito.

**TABELA 1**

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário  
Jun/2001, Mai/2002 e Jun/2002 - Valores em R\$ milhões de Jun/2002 - INPC

	jun/01 (A)	mai/02 (B)	jun/02 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a jun/01	Acum. Jan. a jun/02	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>5.498,1</b>	<b>5.570,4</b>	<b>5.289,2</b>	<b>(5,0)</b>	<b>(3,8)</b>	<b>31.870,5</b>	<b>32.059,6</b>	<b>0,6</b>
Arrecadação Bancária (1)	5.019,7	5.198,2	4.922,5	(5,3)	(1,9)	29.582,0	29.943,4	1,2
SIMPLES	226,2	216,3	218,6	1,1	(3,4)	1.266,3	1.286,8	1,6
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	37,7	30,7	30,9	0,8	(18,0)	253,6	194,7	(23,2)
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,1	1,1	1,2	5,0	5,0	6,8	7,0	3,6
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	6,0	-	16,1	-	166,6	53,9	53,4	(1,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	32,5	51,1	52,5	2,6	61,6	178,3	224,9	26,1
Quitação de Dívidas (6)	117,8	-	-	-	(100,0)	117,8	-	(100,0)
Depósitos Judiciais (7)	57,1	73,0	47,4	(35,0)	(16,9)	411,8	349,4	(15,2)
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>6.363,2</b>	<b>6.648,9</b>	<b>6.733,9</b>	<b>1,3</b>	<b>5,8</b>	<b>36.646,9</b>	<b>38.927,8</b>	<b>6,2</b>
<b>3. Saldo Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(865,0)</b>	<b>(1.078,5)</b>	<b>(1.444,7)</b>	<b>34,0</b>	<b>67,0</b>	<b>(4.776,4)</b>	<b>(6.868,2)</b>	<b>43,8</b>

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).



**TABELA 2**  
**Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário**  
**Jun/2001, Mai/2002 e Jun/2002 - Valores em R\$ milhões correntes**

	jun/01 ( A )	mai/02 ( B )	jun/02 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Acum. Jan. a jun/01	Acum. Jan. a jun/02	Var. %
<b>1. Arrecadação Líquida</b>	<b>5.042,4</b>	<b>5.536,6</b>	<b>5.289,2</b>	<b>(4,5)</b>	<b>4,9</b>	<b>28.789,9</b>	<b>31.692,4</b>	<b>10,1</b>
Arrecadação Bancária (1)	4.603,6	5.166,7	4.922,5	(4,7)	6,9	26.721,6	29.600,6	10,8
SIMPLES	207,5	215,0	218,6	1,7	5,4	1.143,6	1.271,6	11,2
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	34,6	30,5	30,9	1,4	(10,6)	229,0	192,4	(16,0)
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,0	1,1	1,2	5,6	14,5	6,1	6,9	13,6
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	5,5	-	16,1	-	190,7	48,7	53,1	8,9
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	29,8	50,8	52,5	3,3	76,2	161,2	222,6	38,1
Quitação de Dívidas (6)	108,0	-	-	-	(100,0)	108,0	-	(100,0)
Depósitos Judiciais (7)	52,3	72,5	47,4	(34,6)	(9,4)	371,7	345,3	(7,1)
<b>2. Benefícios Previdenciários</b>	<b>5.835,7</b>	<b>6.608,6</b>	<b>6.733,9</b>	<b>1,9</b>	<b>15,4</b>	<b>33.108,4</b>	<b>38.485,6</b>	<b>16,2</b>
<b>3. Saldo Previdenciário (1 - 2)</b>	<b>(793,3)</b>	<b>(1.072,0)</b>	<b>(1.444,7)</b>	<b>34,8</b>	<b>82,1</b>	<b>(4.318,6)</b>	<b>(6.793,1)</b>	<b>57,3</b>

*Fonte e Elaboração: Idem Tabela 1*

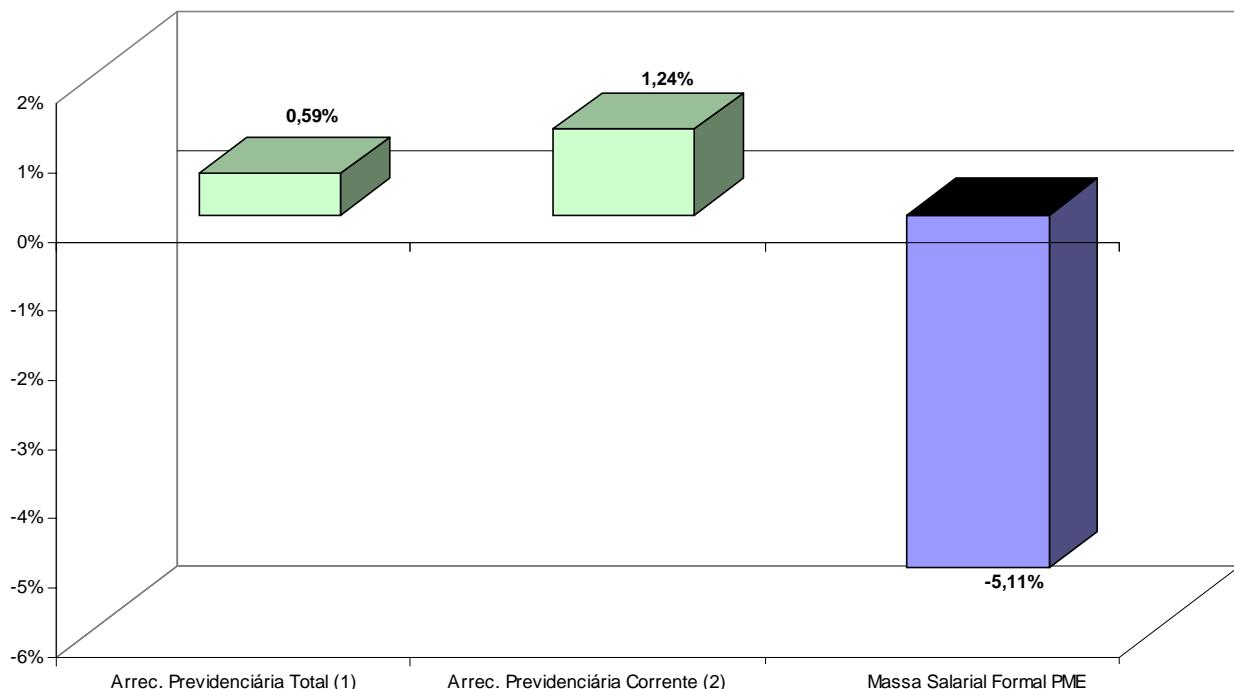
O rendimento médio dos trabalhadores com carteira assinada vem apresentando queda nos últimos anos. Neste 1º semestre, mesmo com a expansão da quantidade de novos postos de trabalho, a massa salarial da PME apresentou queda real de 5,11%.

Especificamente neste mês de junho, a arrecadação previdenciária ficou em R\$ 5,3 bilhões, o que significou uma queda de 5% em relação a maio. Este decréscimo é explicado pela menor quantidade de dias úteis no mês de maio pois, em virtude do feriado de Corpus Christi (dia 30/5), várias empresas anteciparam o recolhimento, o que apropriou em maio uma arrecadação adicional de R\$ 126,5 milhões. Isso propiciou um recorde de arrecadação em maio e uma diminuição em junho. Isolando-se esse efeito, teríamos as arrecadações de maio e de junho praticamente estagnadas em R\$ 5,4 bilhões. Ressalte-se também a queda de 5,1% na atividade industrial no mês de maio em relação a abril, segundo o IBGE, o que reflete na arrecadação corrente previdenciária. A menor arrecadação verificada em junho levou a um crescimento de 34% no déficit (R\$ 1,4 bilhão) em relação a maio (R\$ 1,1 bilhão).

Merece destaque o bom desempenho da arrecadação do SIMPLES, que em junho ficou em R\$ 218,6 milhões, 1,1% superior a maio (R\$ 216,3 milhões) e, no acumulado no ano, já atingiu o montante de R\$ 1,3 milhão, 1,6% a mais que em 2001, quando ficou em R\$ 1,2 milhão.

A análise do mercado de trabalho vem demonstrando que, apesar de ter havido um aumento na criação de novos empregos formais em 2002, o rendimento médio real dos trabalhadores diminuiu sensivelmente nos últimos anos. A queda da massa salarial real (-5,11%) pode ser considerada um dos principais fatores que determinaram o pequeno crescimento da arrecadação corrente neste 1º semestre, comparada a outros períodos, como pode ser visto no gráfico 1.

**GRÁFICO 1**  
 Variação Real (%) - INPC de Jun/2002 - da Arrecadação da Previdência  
 (2 Conceitos) e da Massa Salarial Formal da PME entre os 1<sup>os</sup> semestres  
 de 2001 e de 2002



Fonte: INSS; PME/IBGE

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Receita Total menos Transfer. a Terceiros. Inclui os efeitos de medidas de recuperação de crédito (REFIS, repasse do FNS, CDP, repasse do FIES, quitação de dívidas e depósitos judiciais).

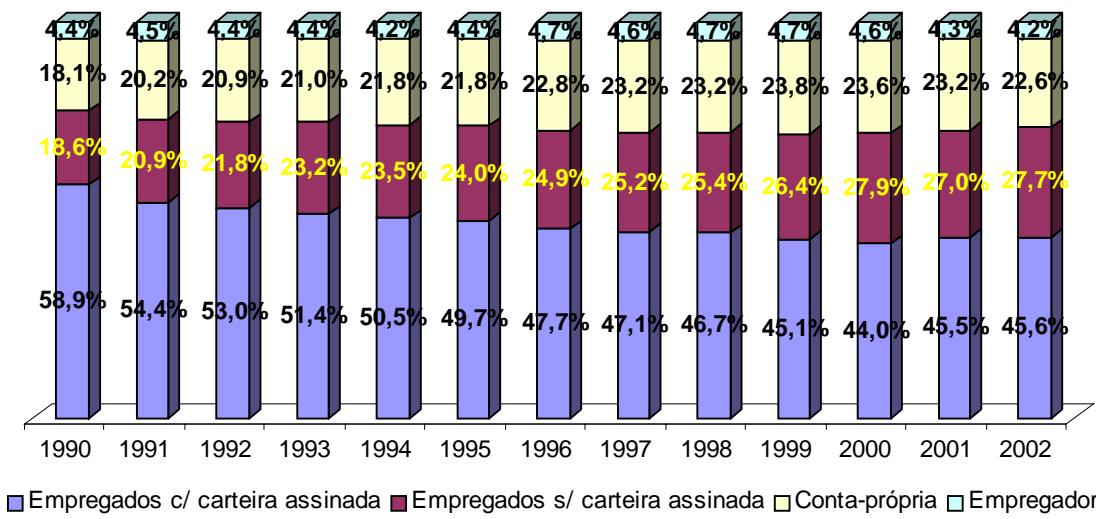
(2) Não inclui os efeitos acima descritos.

(3) Estimativa.

Neste 1º semestre de 2002, houve uma melhoria da participação dos empregados com carteira na população ocupada, passando de 45,5% para 45,6%, conforme a Pesquisa Mensal de Emprego – PME/IBGE (gráfico 2). Essa tendência se deveu, principalmente, a um aumento médio de 195,9 mil no contingente de trabalhadores com carteira aliado à estagnação na quantidade de empregadores e trabalhadores por conta-própria. Porém, houve um aumento de 223,4 mil no total de trabalhadores sem carteira, o que não permitiu uma maior elevação no percentual dos trabalhadores com carteira. Cabe ressaltar que, durante toda a década de 90, houve queda progressiva na participação dos trabalhadores com carteira no total. Esta tendência apresentou uma reversão em 2001, quando atingiu 45,5% (contra 44% em 2000) e, no 1º semestre de 2002, a participação dos com carteira chegou a 45,6%. Ainda que seja recente para que se possa fazer uma análise mais fidedigna, vale destacar alguns fatores que podem estar afetando positivamente a formalização dos trabalhadores, como a Lei de Crimes contra a Previdência Social (Lei n.º 9.983/00) e a implantação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP.

## GRÁFICO 2

Evolução da Participação dos Trabalhadores com e sem Carteira Assinada, Conta-Própria e Empregadores na População Ocupada - Média de Janeiro a Junho (1990 a 2002)



■ Empregados c/ carteira assinada ■ Empregados s/ carteira assinada □ Conta-própria □ Empregador

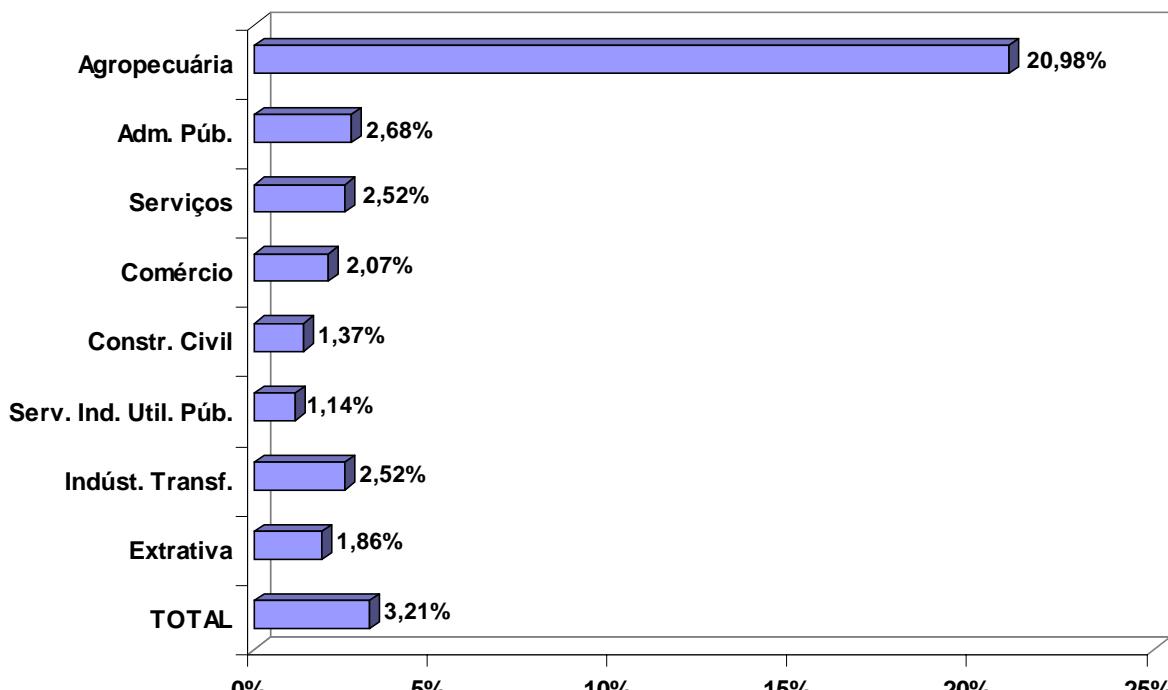
Fonte: Pesquisa Mensal de Emprego - PME/IBGE

Elaboração: SPS/MPAS

Em relação à criação de postos de trabalho por setor de atividade, dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED/MTE mostram que em todas as categorias discriminadas houve evolução do emprego formal, destacando-se o setor agropecuário, com expressiva elevação de 20,98% entre janeiro e junho de 2002 (gráfico 3).

## GRÁFICO 3

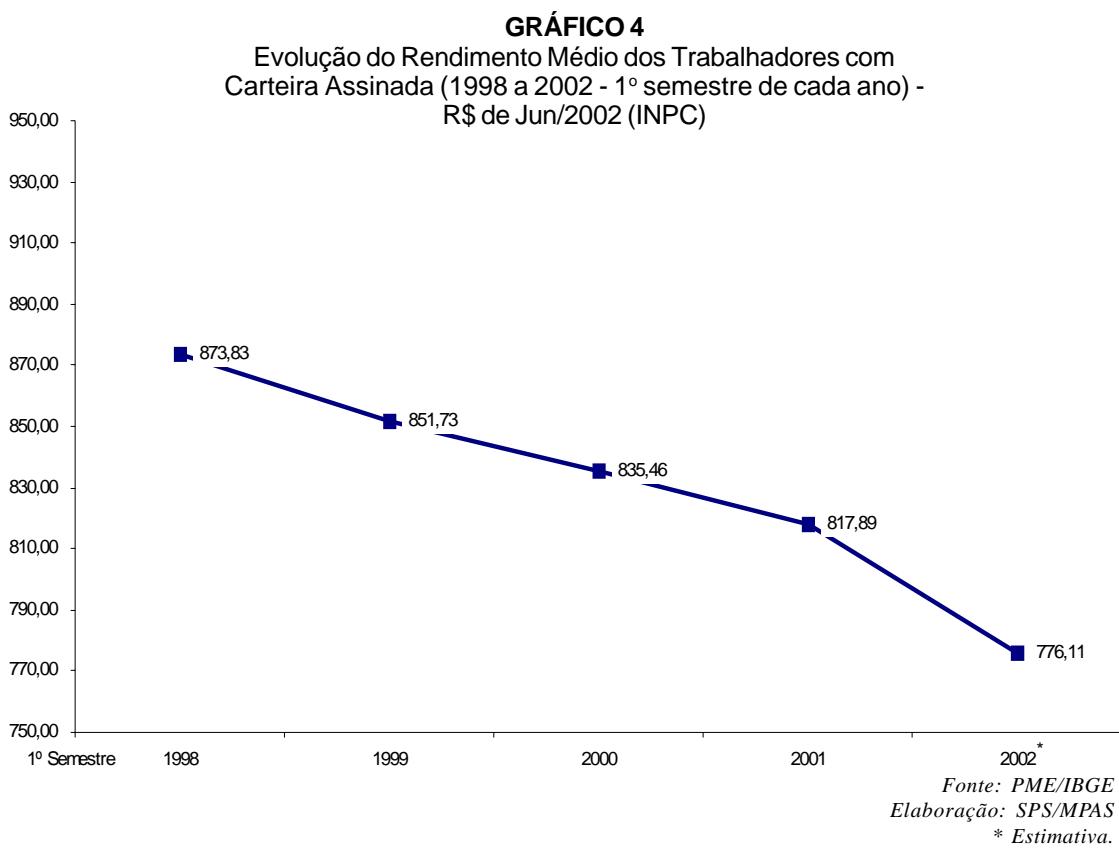
Evolução do Emprego Formal por Setor de Atividade Econômica - Janeiro a Junho de 2002



Fonte: CAGED/MTE

Elaboração: SPS/MPAS

Conforme ressaltado, à despeito do aumento da formalização, o rendimento médio dos trabalhadores com carteira assinada vem caindo nos últimos anos, como mostra o gráfico 4. Enquanto no 1º semestre de 1998 a remuneração média foi de R\$ 873,83, no mesmo período de 2002 chegou a R\$ 776,11, uma queda de 11,2%.

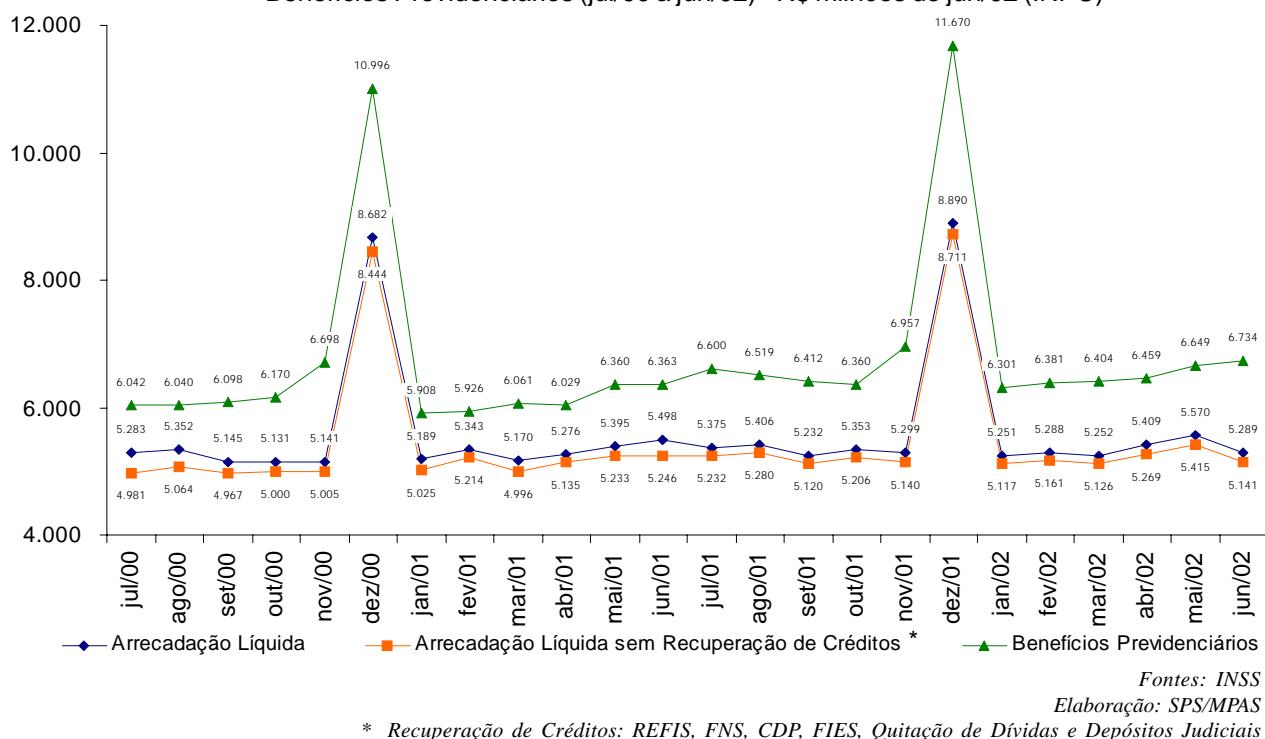


O ingresso de recursos provenientes das medidas de recuperação de crédito apresentou uma queda de 18,9% em relação ao 1º semestre de 2001. Somadas, elas significaram R\$ 829 milhões em 2002, enquanto nos primeiros 6 meses do ano passado houve o ingresso de R\$ 1,0 bilhão. Este decréscimo é devido, principalmente, aos desempenhos do REFIS (R\$ 253,6 milhões em 2001 para R\$ 194,7 milhões em 2002 - queda de 23,2%) e dos Depósitos Judiciais (R\$ 411,8 milhões para R\$ 349,4 milhões - queda de 15,2%), além de ter havido, no ano passado, o ingresso de R\$ 117,7 milhões referentes à quitação de dívidas da IMBEL. Merece destaque o crescimento de 26,1% do ingresso proveniente do repasse do FIES, que atingiu em 2002 o montante de R\$ 224,9 milhões.

Apesar da queda verificada neste semestre em relação ao ingresso de recursos de medidas de recuperação de crédito, esta receita vem se mostrando, ao longo dos últimos anos, um importante componente da arrecadação total previdenciária. O gráfico 5 a seguir ilustra a trajetória da arrecadação com e sem o impacto das medidas de recuperação de crédito.



**GRÁFICO 5**  
Evolução da Arrecadação Líquida e da Despesa com  
Benefícios Previdenciários (jul/00 a jun/02) - R\$ milhões de jun/02 (INPC)



## Despesas

A despesa com benefícios previdenciários neste 1º semestre atingiu R\$ 38,9 bilhões, o que representou um crescimento de 6,2% em relação ao mesmo período de 2001 (R\$ 36,6 bilhões). Além do crescimento vegetativo dos benefícios, a despesa foi influenciada pelo impacto de R\$ 241 milhões no caixa em função do reajuste de 11,11% concedido em abril ao valor do salário mínimo e também pelo efeito do desrepresamento de benefícios que não foram concedidos durante a paralisação dos servidores do INSS entre agosto e novembro de 2001. Este impacto foi da ordem de R\$ 382,7 milhões e correspondeu a um crescimento de 66% em relação ao pagamento de atrasados verificado no 1º semestre de 2001, como pode ser visto na tabela 3 a seguir.

**TABELA 3**  
Evolução dos Créditos Emitidos na Concessão (Renda Mensal Inicial e Atrasados)  
1º Semestre de 2001 e 2002 - Valores em R\$ milhões de jun/02 (INPC)

Créditos Emitidos na Concessão *	Acumulado - Jan a Jun				var % (B/A)	Diferença (B-A)
	2001 (A)	%	2002 (B)	%		
Renda Mensal Inicial - RMI	600,9	50,9%	729,8	43,1%	21,5	128,9
Atrasados	579,7	49,1%	962,4	56,9%	66,0	382,7
<b>Total</b>	<b>1.180,6</b>	<b>100,0%</b>	<b>1.692,2</b>	<b>100,0%</b>	<b>43,3</b>	<b>511,6</b>

Fonte: SPS/MPAS

Elaboração: SPS/MPAS

\* Corresponde ao valor dos créditos emitidos para o primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro.

Neste 1º semestre, a Previdência Social concedeu 1,9 milhões de novos benefícios, 18,7% a mais do que no mesmo período de 2001 (1,6 milhões). Mais uma vez, o desrepresamento das concessões que não puderam ser atendidas no período da paralisação dos servidores em 2001 explicam este crescimento, com destaque para a aposentadoria por tempo de contribuição (incremento de 27,8%) e auxílio-doença (crescimento de 37,1%) (tabela 4).

**TABELA 4**  
**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos**  
**pela Previdência Social (Jun/2001, Mai/2002 e Jun/2002)**

	jun/01 ( A )	mai/02 ( B )	jun/02 ( C )	Var. % ( C / B )	Var. % ( C / A )	Acum. Jan. a jun-01	Acum. Jan. a jun-02	Var. %
<b>TOTAL</b>	<b>279.789</b>	<b>352.072</b>	<b>303.810</b>	<b>(13,7)</b>	<b>8,6</b>	<b>1.640.685</b>	<b>1.947.129</b>	<b>18,7</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>245.576</b>	<b>307.534</b>	<b>264.161</b>	<b>(14,1)</b>	<b>7,6</b>	<b>1.443.952</b>	<b>1.699.945</b>	<b>17,7</b>
Aposentadorias	57.854	72.345	61.979	(14,3)	7,1	327.007	378.054	15,6
Idade	31.983	41.575	34.231	(17,7)	7,0	188.609	218.192	15,7
Invalidez	12.416	15.577	14.435	(7,3)	16,3	76.204	80.403	5,5
Tempo de Contribuição	13.455	15.193	13.313	(12,4)	(1,1)	62.194	79.459	27,8
Pensão por Morte	24.056	27.602	24.786	(10,2)	3,0	147.293	166.031	12,7
Auxílio-Doença	78.093	110.795	97.969	(11,6)	25,5	458.665	628.839	37,1
Salário-Maternidade	85.205	96.251	78.896	(18,0)	(7,4)	508.809	523.937	3,0
Outros	368	541	531	(1,8)	44,3	2.178	3.084	41,6
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>14.757</b>	<b>18.458</b>	<b>16.130</b>	<b>(12,6)</b>	<b>9,3</b>	<b>90.135</b>	<b>105.891</b>	<b>17,5</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>19.456</b>	<b>26.080</b>	<b>23.519</b>	<b>(9,8)</b>	<b>20,9</b>	<b>106.598</b>	<b>141.293</b>	<b>32,5</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	19.372	26.016	23.474	(9,8)	21,2	106.156	140.923	32,8
Idoso	9.539	12.694	11.641	(8,3)	22,0	52.573	71.317	35,7
Portador de Deficiência	9.833	13.322	11.833	(11,2)	20,3	53.583	69.606	29,9
Pensões Mensais Vitalícias	50	36	29	(19,4)	(42,0)	275	252	(8,4)
Rendas Mensais Vitalícias	34	28	16	(42,9)	(52,9)	167	118	(29,3)
Idade	6	1	-	(100,0)	(100,0)	26	5	(80,8)
Invalidez	28	27	16	(40,7)	(42,9)	141	113	(19,9)

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

No mês de junho, a Previdência Social pagou 20,6 milhões de benefícios, sendo 13,9 milhões urbanos e 6,8 milhões de benefícios rurais. Considerando o estoque médio nos primeiros 6 meses de cada ano, verifica-se que o ritmo de crescimento dos benefícios vem caindo (tabela 5). Entre 1998 e 1999 e entre 1999 e 2000, os benefícios pagos pela Previdência apresentaram crescimento de 3,7%, passando para 3,6% entre 2000 e 2001 e atingindo, neste 1º semestre, crescimento de 3,2%. Fazendo esta mesma análise especificamente para o estoque de aposentadoria por tempo de contribuição - ATC, percebe-se o efeito da reforma (EC n.º 20, que inibiu as aposentadorias precoces): após um crescimento de 4,5% entre 1998 e 1999, as ATCs cresceram apenas 1,7% no período 2001/2002 (1º semestre).

TABELA 5

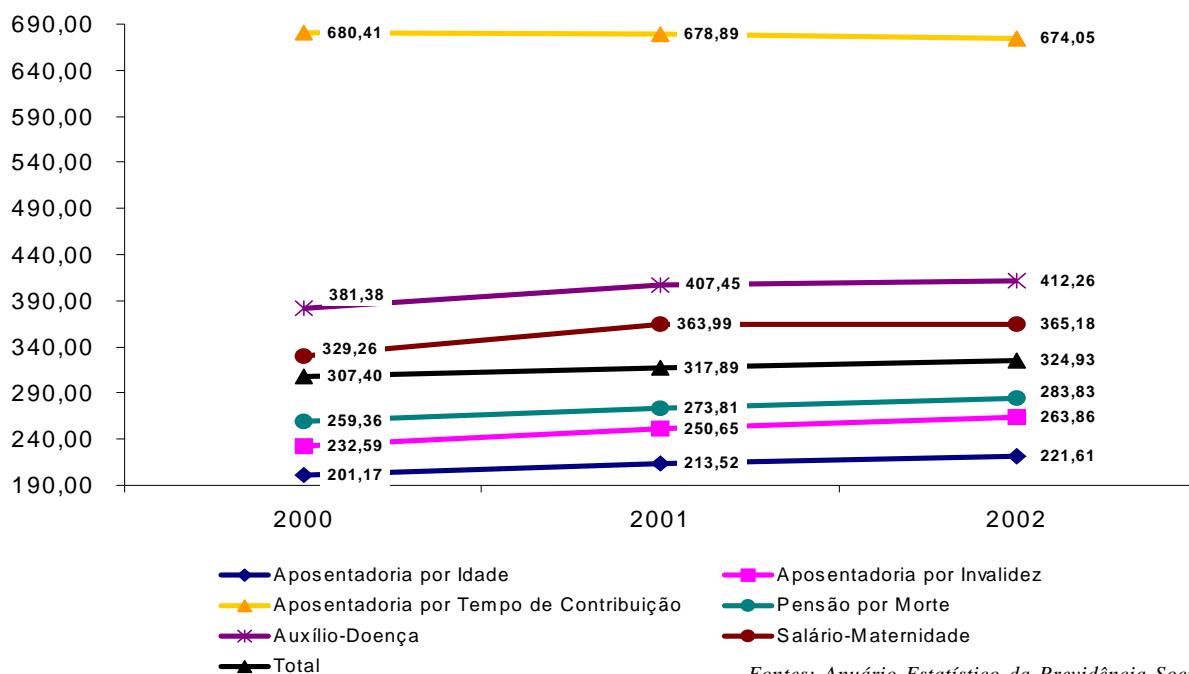
Evolução da Quantidade Média de Benefícios Emitidos  
pela Previdência Social 1998-2002 (Janeiro a Junho)

	Média de Janeiro a Junho					Var. entre os períodos (%)			
	1998	1999	2000	2001	2002	1999/1998	2000/1999	2001/2000	2002/2001
<b>TOTAL</b>	<b>17.694.357</b>	<b>18.355.746</b>	<b>19.038.629</b>	<b>19.730.776</b>	<b>20.364.726</b>	<b>3,7</b>	<b>3,7</b>	<b>3,6</b>	<b>3,2</b>
<b>PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>15.347.677</b>	<b>15.856.520</b>	<b>16.419.820</b>	<b>16.992.239</b>	<b>17.529.967</b>	<b>3,3</b>	<b>3,6</b>	<b>3,5</b>	<b>3,2</b>
Aposentadorias	10.152.724	10.564.184	10.939.880	11.264.427	11.494.272	4,1	3,6	3,0	2,0
Idade	4.989.941	5.206.501	5.422.604	5.639.125	5.782.096	4,3	4,2	4,0	2,5
Invalidez	2.080.792	2.137.242	2.216.674	2.266.949	2.295.698	2,7	3,7	2,3	1,3
Tempo de Contribuição	3.081.991	3.220.440	3.300.602	3.358.353	3.416.478	4,5	2,5	1,7	1,7
Pensão por Morte	4.645.960	4.756.736	4.912.436	5.076.026	5.221.437	2,4	3,3	3,3	2,9
Auxílio-Doença	505.192	485.929	461.463	504.980	662.132	-3,8	-5,0	9,4	31,1
Salário-Maternidade	27.361	35.857	92.077	130.868	134.590	31,1	156,8	42,1	2,8
Outros	16.441	13.815	13.964	15.939	17.537	-16,0	1,1	14,1	10,0
<b>ACIDENTÁRIOS</b>	<b>627.175</b>	<b>642.784</b>	<b>656.108</b>	<b>673.442</b>	<b>696.649</b>	<b>2,5</b>	<b>2,1</b>	<b>2,6</b>	<b>3,4</b>
<b>ASSISTENCIAIS</b>	<b>1.719.505</b>	<b>1.856.443</b>	<b>1.962.701</b>	<b>2.065.095</b>	<b>2.138.111</b>	<b>8,0</b>	<b>5,7</b>	<b>5,2</b>	<b>3,5</b>
Amparos Assistenciais - LOAS	680.848	898.855	1.080.067	1.252.569	1.395.228	32,0	20,2	16,0	11,4
Idoso	108.264	235.046	337.161	425.151	501.538	117,1	43,4	26,1	18,0
Portador de Deficiência	572.583	663.809	742.906	827.418	893.690	15,9	11,9	11,4	8,0
Pensões Mensais Vitalícias	18.677	19.064	19.091	18.795	18.491	2,1	0,1	-1,6	-1,6
Rendas Mensais Vitalícias	1.019.981	938.523	863.544	793.732	724.393	-8,0	-8,0	-8,1	-8,7
Idade	404.743	363.960	327.280	294.184	260.964	-10,1	-10,1	-10,1	-11,3
Invalidez	615.238	574.563	536.264	499.548	463.428	-6,6	-6,7	-6,8	-7,2

Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS

Neste 1º semestre, o valor médio dos benefícios pagos pela Previdência atingiu R\$ 324,93, um recorde histórico. Dentre as principais espécies, apenas a aposentadoria por tempo de contribuição apresentou queda nos últimos anos (R\$ 680,4 em 2000, R\$ 678,9 em 2001 e 674,1 em 2002). O valor médio de outros benefícios, como as aposentadorias por idade e invalidez, pensão por morte, salário-maternidade e auxílio-doença vem apresentando incrementos reais, reflexo da política de reajuste de benefícios adotada pela Previdência nos últimos anos (gráfico 6).

**GRÁFICO 6**  
Valor Médio dos Benefícios Emitidos (Média de Janeiro a Junho) -  
em R\$ de Jun/2002 (INPC)



Fontes: Anuário Estatístico da Previdência Social  
Boletim Estatístico da Previdência Social  
Elaboração: SPS/MPAS



**Tabela 2**  
**Fluxo de Caixa - Jun/2002 (R\$ mil de Jun/2002 - INPC)**

Itens de Receita e Despesa	Valores em mil R\$ de Jun/2002 - INPC							
	jun/01	mai/02	jun/02	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. Acum.
I	II	III	Em %	Em %	a jun-01 - IV	a jun-02 - V	V / IV Em %	
<b>1. SALDO INICIAL</b>	<b>1.877.055</b>	<b>1.679.988</b>	<b>1.911.105</b>	<b>13,8</b>	<b>1,8</b>	<b>1.534.668</b>	<b>1.522.173</b>	<b>(0,8)</b>
<b>2. RECEBIMENTOS</b>	<b>7.519.270</b>	<b>7.969.933</b>	<b>7.828.894</b>	<b>(1,8)</b>	<b>4,1</b>	<b>43.758.132</b>	<b>46.025.437</b>	<b>5,2</b>
2.1. ARRECADAÇÃO	5.874.024	5.949.980	5.680.390	(4,5)	(3,3)	34.460.629	34.556.017	0,3
- Arrecadação Bancária	5.421.605	5.596.981	5.337.726	(4,6)	(1,5)	32.301.669	32.552.906	0,8
- SIMPLES <sup>(1)</sup>	226.216	216.295	218.597	1,1	(3,4)	1.266.266	1.286.834	1,6
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS <sup>(2)</sup>	37.723	30.701	30.932	0,8	(18,0)	253.629	194.720	(23,2)
- Fundo Nacional da Saúde - FNS <sup>(3)</sup>	1.128	1.129	1.185	5,0	5,0	6.765	7.006	3,6
- Certificados da Dívida Pública - CDP <sup>(4)</sup>	6.037	-	16.095	-	166,6	53.926	53.405	(1,0)
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES <sup>(5)</sup>	32.461	51.106	52.455	2,6	61,6	178.277	224.878	26,1
- Quitação de Dívidas <sup>(6)</sup>	117.799	-	-	-	(100,0)	117.799	-	(100,0)
- Depósitos Judiciais <sup>(7)</sup>	57.061	72.966	47.408	(35,0)	(16,9)	411.795	349.355	(15,2)
- Restituições de Arrecadação	(26.006)	(19.197)	(24.007)	25,1	(7,7)	(129.497)	(113.089)	(12,7)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.774	2.961	5.088	71,9	6,6	23.291	23.028	(1,1)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	8.045	10.891	11.574	6,3	43,9	74.233	79.427	7,0
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) <sup>(8)</sup>	(167.691)	318.228	534.152	67,9	(418,5)	(1.814.896)	1.018.160	(156,1)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.800.118	1.687.874	1.597.690	(5,3)	(11,2)	11.014.875	10.348.806	(6,0)
- Recursos Ordinários	218.860	317.827	950.880	199,2	334,5	679.440	1.730.924	154,8
- Saldo de Exercícios Anteriores	1.090	-	-	-	(100,0)	311.416	(507)	(100,2)
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	937.715	1.009.070	291.503	(71,1)	(68,9)	6.183.603	5.300.182	(14,3)
- COFINS/LOAS	254.115	295.793	296.000	0,1	16,5	1.370.101	1.689.286	23,3
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib - EPU	55.623	47.790	45.966	(3,8)	(17,4)	373.035	315.231	(15,5)
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	7	-	(100,0)
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	5.602	17.393	13.341	(23,3)	138,1	104.450	71.945	(31,1)
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	327.113	-	-	-	(100,0)	1.992.822	1.241.745	(37,7)
<b>3. PAGAMENTOS</b>	<b>7.515.018</b>	<b>7.727.158</b>	<b>7.838.391</b>	<b>1,4</b>	<b>4,3</b>	<b>43.357.634</b>	<b>45.605.251</b>	<b>5,2</b>
3.1. PAGAMENTOS INSS	7.139.103	7.347.600	7.447.205	1,4	4,3	40.767.496	43.108.796	5,7
3.1.1. BENEFÍCIOS	6.675.879	6.995.516	7.076.565	1,2	6,0	38.384.265	40.926.775	6,6
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS <sup>(9)</sup>	6.363.150	6.648.936	6.733.879	1,3	5,8	36.646.878	38.927.756	6,2
- Benefícios Provisionados	6.403.279	6.694.328	6.770.670	1,1	5,7	36.918.044	39.241.949	6,3
- Devolução de Benefícios	(40.129)	(45.392)	(36.792)	(18,9)	(8,3)	(271.166)	(314.193)	15,9
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	312.729	346.580	342.686	(1,1)	9,6	1.737.387	1.999.019	15,1
3.1.2.1. EPU T.N.	55.763	54.217	48.616	(10,3)	(12,8)	372.567	345.271	(7,3)
3.1.2.2. LOAS	256.966	292.363	294.070	0,6	14,4	1.364.820	1.653.748	21,2
3.1.2. PESSOAL <sup>(10)</sup>	244.428	239.720	285.851	19,2	16,9	1.400.750	1.572.988	12,3
3.1.3. CUSTEIO <sup>(11)</sup>	218.796	112.363	84.790	(24,5)	(61,2)	982.480	609.032	(38,0)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS <sup>(12)</sup>	375.916	379.559	391.186	3,1	4,1	2.590.138	2.496.455	(3,6)
<b>4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)</b>	<b>5.498.109</b>	<b>5.570.422</b>	<b>5.289.204</b>	<b>(5,0)</b>	<b>(3,8)</b>	<b>31.870.491</b>	<b>32.059.561</b>	<b>0,6</b>
<b>5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)</b>	<b>(865.042)</b>	<b>(1.078.514)</b>	<b>(1.444.674)</b>	<b>34,0</b>	<b>67,0</b>	<b>(4.776.387)</b>	<b>(6.868.194)</b>	<b>43,8</b>
<b>6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)</b>	<b>(1.177.770)</b>	<b>(1.425.095)</b>	<b>(1.787.360)</b>	<b>25,4</b>	<b>51,8</b>	<b>(6.513.774)</b>	<b>(8.867.213)</b>	<b>36,1</b>
<b>7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)</b>	<b>4.251</b>	<b>242.775</b>	<b>(9.497)</b>	<b>(103,9)</b>	<b>(323,4)</b>	<b>400.498</b>	<b>420.186</b>	<b>4,9</b>
<b>8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) <sup>(13)</sup></b>	<b>1.881.307</b>	<b>1.922.763</b>	<b>1.901.608</b>	<b>(1,1)</b>	<b>1,1</b>	<b>1.881.307</b>	<b>1.901.608</b>	<b>1,1</b>

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Débitos recebidos em decorrência de Contrato de Assunção, Confissão e Compensação de Créditos.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressaram com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Relevo pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Relevo as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes órgãos: FNDE (síndico educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

**Tabela 3**  
**Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios**  
**(R\$ milhões de Jun/2002 - INPC)**

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Valores em milhões R\$ de Jun/2002 - INPC						
					(2)	(3)	(4)	(5)	(D)	E=(D/C)	F= (C - D)
<b>Valores referentes ao acumulado até o mês de Junho, a preços de Jun/2002 INPC</b>											
1992	19.320	1.189	18.131	12.109	67						6.022
1993	21.215	1.553	19.662	18.538	94						1.125
1994	19.327	1.415	17.912	17.550	98						362
1995	26.520	2.299	24.221	22.575	93						1.646
1996	27.460	2.281	25.179	26.228	104						(1.050)
1997	29.975	2.222	27.753	27.876	100						(123)
1998	30.029	1.787	28.242	31.031	110						(2.788)
1999	30.168	2.054	28.113	32.785	117						(4.672)
2000	32.209	2.281	29.929	34.258	114						(4.329)
2001	34.461	2.590	31.870	36.647	115						(4.776)
2002	34.556	2.496	32.060	38.928	121						(6.868)
jun/00	5.555	348	5.207	5.958	114						(751)
jul/00	5.642	359	5.283	6.042	114						(759)
ago/00	5.716	364	5.352	6.040	113						(687)
set/00	5.542	397	5.145	6.098	119						(953)
out/00	5.516	385	5.131	6.170	120						(1.039)
nov/00	5.512	371	5.141	6.698	130						(1.557)
dez/00	9.050	369	8.682	10.996	127						(2.314)
jan/01	5.878	689	5.189	5.908	114						(719)
fev/01	5.704	361	5.343	5.926	111						(584)
mar/01	5.562	392	5.170	6.061	117						(891)
abr/01	5.684	408	5.276	6.029	114						(753)
mai/01	5.758	363	5.395	6.360	118						(965)
jun/01	5.874	376	5.498	6.363	116						(865)
Jul/01	5.776	402	5.375	6.600	123						(1.226)
ago/01	5.807	402	5.406	6.519	121						(1.113)
set/01	5.600	368	5.232	6.412	123						(1.180)
out/01	5.723	369	5.353	6.360	119						(1.007)
nov/01	5.671	372	5.299	6.957	131						(1.657)
dez/01	9.273	383	8.890	11.670	131						(2.780)
jan/02	5.898	647	5.251	6.301	120						(1.051)
fev/02	5.634	346	5.288	6.381	121						(1.092)
mar/02	5.612	360	5.252	6.404	122						(1.152)
abr/02	5.782	373	5.409	6.459	119						(1.050)
mai/02	5.950	380	5.570	6.649	119						(1.079)
jun/02	5.680	391	5.289	6.734	127						(1.445)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

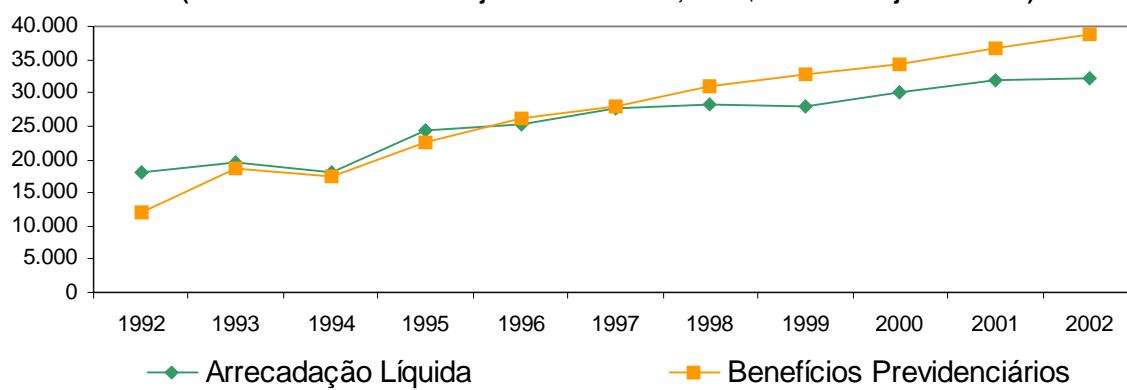
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

**Arrecadação Líquida X Despesa com Benefícios**  
**(acumulados até o mês de junho de cada ano, em R\$ milhões de jun/02 - INPC)**





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social  
Esplanada dos Ministérios  
Bloco "F", 7º andar, sala 750  
Tels.: (0XX61) 317-5011  
Fax: (0XX61) 317-5408  
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br  
70 059-900 – Brasília-DF



**IMPRESSO**